



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC
Universidade do estado do Rio Grande do Norte - UERN
Faculdade de Letras e Artes - FALA
Departamento de Artes - DART
CONSERVATÓRIO DE MÚSICA D'ALVA STELLA NOGUEIRA FREIRE – CMDSNF

Edital nº 02/2017 – DART/FALA/UERN

O Departamento de Artes vinculado a Faculdade de Letras e Artes da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte divulga resultado da seleção para o preenchimento de vagas nos Cursos Livres de Violão e Musicalização Infantil (2 a 7 anos) do Conservatório de Música D'alva Stella Nogueira Freire.

1. DOS RESULTADOS

1.1. Os candidatos foram classificados de acordo com a ordem de inscrições no formulário eletrônico constante no Edital nº 01/2017 – DART/FALA/UERN

1.2. A relação dos convocados consta no **anexo I** deste edital.

1.3. O candidato que não comparecer ao Conservatório de Música/DART/FALA nos dias e horários estabelecidos neste edital perderá o direito à matrícula, sendo sua vaga automaticamente destinada a um candidato da lista de suplentes.

2. DA MATRÍCULA

2.1 A matrícula será realizada exclusivamente na forma presencial. O interessado deverá comparecer na sede do Conservatório de Música D'Alva Stella Nogueira Freire – CMDSNF, no Campus Central da UERN, localizado na rua prof. Antônio Campos, s/n, bairro Costa e Silva, nos dias 09 e 10 de março de 2017, nos horários de 08:00 às 11:00 e de 14:00 às 17:00.

2.2 Os seguintes documentos deverão ser entregues no ato da matrícula: documento de identidade (registro de nascimento, RG ou Carteira de habilitação) e comprovante de pagamento da taxa de matrícula.

2.3 Taxa de matrícula: Os Classificados deverão efetuar um depósito no valor de R\$ 100,00 na conta da Fundação para o Desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação FUNCITERN e apresentar o comprovante de depósito (original e cópia) no ato da matrícula. Os dados bancários para o depósito são:

FUNCITERN CONSERVATÓRIO DE MÚSICA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
AGÊNCIA: 2380
CONTA: 3012-8
OP: 003

2.3.1 Não serão aceitos depósitos em terminais eletrônicos por envelope.

2.3.2 Sob nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de matrícula aos candidatos que, após o pagamento, desistirem da vaga.

2.4 Isenção da taxa de matrícula: o processo de solicitação de isenção do pagamento da taxa de matrícula estará aberto, exclusivamente, para: participantes do Cadastro Único e portadores de declaração de carência expedida pelo CRAS.

2.4.1 Para solicitar a isenção da taxa de matrícula o candidato deverá preencher o formulário que consta no **anexo II** deste edital.

2.4.2 O pedido de isenção será realizado exclusivamente de forma presencial durante o processo de matrículas nos dias e horários estabelecidos no item 2.1 deste edital.

2.4.3 A documentação comprobatória da condição de participante do Cadastro Único e declaração de carência expedida pelo CRAS, deverão ser entregues na matrícula junto com o formulário de isenção da taxa (**anexo II**).

2.4.4 Todas as informações prestadas pelo candidato ao inscrever-se para concorrer à concessão da isenção do pagamento da taxa de matrícula serão de sua inteira responsabilidade.

2.4.5 Terá a sua matrícula cancelada, o candidato que usar dados de identificação de terceiros para realizar sua inscrição e/ou utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter sua isenção.

2.5 O conservatório de Música **não** dispõe de instrumentos musicais para empréstimo, o aluno deverá utilizar seu próprio instrumento durante as aulas.

2.6 A matrícula do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

Mossoró-RN, 06 de março de 2017



Giann Mendes Ribeiro
Chefe do DART
Portaria 0004/2016-GR/UERN

ANEXO I**MUSICALIZAÇÃO INFANTIL**

RELAÇÃO DE CONVOCADOS Musicalização Infantil – Turma A (crianças de 2 anos a 3 anos e 10 meses) - Sextas-feiras, das 07:30 às 09:00	
ORDEM DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	DAVI LUCCA DE ANDRADE LIMA
2º	JOÃO GUILHERME M. RODRIGUES
3º	ESTER DE OLIVEIRA CHAVES
4º	GIOVANNA MENDES RIBEIRO
5º	LUIZA CÂMARA SILVA
6º	EVA MARIA SARAIVA MENDES
7º	LUDMYLLA INGRID PEREIRA DA SILVA
8º	JOAO VICENTE LEAL LIMA
9º	JOAO MIGUEL FARIAS NASCIMENTO
CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	
1º	DAVI LUIS RODRIGUES SARAIVA

RELAÇÃO DE CONVOCADOS Musicalização Infantil – Turma B (crianças de 4 anos a 5 anos e 10 meses) - Segundas-feiras, das 13:30 às 15:00	
ORDEM DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	GUILHERME DE SOUZA REBOUÇAS HIPÓLITO
2º	FELIPE JÁCOME DE MEDEIROS
3º	IGOR ARAUJO FREIRE
4º	GUILHERME BENJAMIM MESSIAS DO NASCIMENTO
5º	ÍCARO HASHIMOTO DE FARIAS
6º	BEATRIZ MARQUES MACÊDO DA SILVA
7º	DAVI MEDEIROS BARBOSA
8º	ANTONELLA DE OLIVEIRA MAXIMINO
9º	BEATRIZ TORRES BARISIC
CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	
1º	YURI HENRIQUE VIEIRA PESSOA

RELAÇÃO DE CONVOCADOS Musicalização Infantil – Turma C (crianças de 6 anos a 7 anos e 10 meses) - Segundas-feiras, das 15:30 às 17:00	
ORDEM DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	GLÓRIA CECÍLIA SANTOS DA COSTA
2º	MATTHEUS ISAAC LIMA

3º	LEVI GABRIEL DE SOUZA FREITAS
4º	BIANCA ISABELLA SOUZA FREITAS
5º	CLARICE COSTA FERNANDES
6º	SÂMIA VALENTINA ALVES VIANA
7º	TAINÁ MAGNO DE MEDEIROS NÉO
8º	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA SOUZA
9º	LAVÍNIA MACEDO TEIXEIRA DE LIMA
10º	DOMINIC BEZERRA MARQUES

CURSO LIVRE DE VIOLÃO

RELAÇÃO DE CONVOCADOS VIOLÃO – NÍVEL INICIANTE (Quintas-feiras, das 15:00 às 16:40)	
ORDEM DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	ZÁIRA NAKALA DA SILVA CÂMARA OLIVEIRA
2º	LUIZ ITAMARIO DE OLIVEIRA
3º	SHAMYRA MIRANDA DANTAS
4º	HENRIQUE SÁ FEITOSA
5º	CLEBER SILVA DE OLIVEIRA
6º	WELLINGTON LUIS DA SILVA FREIRE
7º	ELISÂNGELA SILVA ARAUJO FREIRE
8º	MARIA DALVA ANDRÉ DA SILVA
9º	NAYARA INGRID OLIVEIRA
10º	EDNA MICHELLE BORGES MEDEIROS
RELAÇÃO DE CONVOCADOS VIOLÃO - NÍVEL INTERMEDIÁRIO (Quartas-feiras, das 08:30 às 10:10)	
ORDEM DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	WILDEMBERG ALVES DE ANDRADE
2º	WENDEL LAMONNYER SILVA DE OLIVEIRA
3º	ESDRAS MARCHEZAN SALES
4º	MARINA MORAIS BORGES
RELAÇÃO DE CONVOCADOS VIOLÃO - NÍVEL AVANÇADO (Segundas-feiras, das 09:00 às 10:40)	
ORDEM DE INSCRIÇÃO	CANDIDATO
1º	VANDERLEI LIMA DE SOUZA
2º	LUIZ MARCOS SILVA LIMA

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE INSUFICIÊNCIA DE RENDA

Eu, _____, portador do CPF nº _____, interessado em realizar matrícula no curso: _____, declaro, para fins de isenção de taxa de matrícula do Conservatório de Música – DART/FALA/UERN, que não tenho condições financeiras para efetuar o pagamento, no valor de R\$100,00 (cem reais) referente à minha vinculação. Por ser verdade, confirmo a informação e estou ciente que posso responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta meu desligamento do curso ao qual me matriculei, além de responder pelo disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto n. 83.936 de 06 de setembro de 1979.

Mossoró/RN, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável